



Inexigibilidade



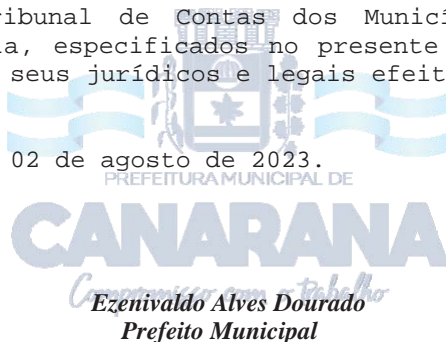
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

GESTÃO
2021-2024

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Em face do parecer supra, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais, **HOMOLOGO** o Termo Inexigibilidade de Licitação nº 01.01.08.23, acolhendo o parecer jurídico, para que surta seus jurídicos e legais efeitos e **ADJUDICO**, em favor da empresa IGOR COUTINHO SOUZA ADVOGADOS & CONSULTORES, inscrita no CNPJ. 07.771.446/0001-69, com endereço à Avenida Governador Roberto Santos nº. 88-Edif. Cruzeiro do Sul-Andar 2-sala 201/205-206 CEP. 44.572-060-Centro Santo Antonio de Jesus-Bahia, para prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria jurídica para atuação profissional na defesa do Município de Canarana-Bahia nos autos do Processo nº. 11142e23 em trâmite no Tribunal de Contas dos Municípios (TCM) do Estado da Bahia, especificados no presente processo, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Canarana - BA, 02 de agosto de 2023.



Ezenivaldo Alves Dourado
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

GESTÃO
2021-2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 01.01.08.23.

O Prefeito Municipal de Canarana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, reconhece e **RATIFICA**, nos termos do artigo 25, Inciso II da lei 8.666/93, a situação de inexigibilidade de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação, visto manifestação no parecer jurídico. Em consequência, fica a empresa IGOR COUTINHO SOUZA ADVOGADOS & CONSULTORES, inscrita no CNPJ. 07.771.446/0001-69, convocado para assinatura do contrato no prazo de cinco dias.

Canarana - BA, 02 de agosto de 2023.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

GESTÃO
2021-2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 01.03.08.23.

CONTRATADO: **IGOR COUTINHO SOUZA ADVOGADOS & CONSULTORES**
CNPJ. 07.771.446/0001-69

Constitui objeto do presente Contrato, Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria jurídica para atuação profissional na defesa do Município de Canarana-Bahia nos autos do Processo nº. 11142e23 em trâmite no Tribunal de Contas dos Municípios (TCM) do Estado da Bahia, conforme proposta de preço a qual faz parte deste contrato, com fundamento na lei 8.666/93, Art. 25 Inciso II.

VIGÊNCIA: 03/08/2024.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	2	Poder Executivo
UNIDADE	2.03.01	Secretaria de Administração e Planejamento
PROJETO DE ATIVIDADE	4.122.0002.2004	Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
FONTE DE RECURSOS	500	Recursos não Vinculados de Impostos

VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

INEXIGIBILIDADE: nº 01.01.08.23

Canarana/BA, 03 de agosto de 2023.

Felipe Alves Torres
Responsável pelas Publicações